
DECRETO Nº 899
de 05 de DEZEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Gustavo Couto Fonseca, Presidente da Câmara de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2307, de 05 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.501 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.502 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CAMARA
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
- 2.503 - MANUTENCAO ENCARGOS SOCIAIS AGENTES POLITICOS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
- 2.504 - MANUT. ENCARGOS SOCIAIS DOS SERV. DA CAMARA MUNIC.
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 2.506 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
- 01.031.0030 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- 2.506 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 899
de 05 de DEZEMBRO de 2023.

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.507 - MANUT. DAS DIARIAS DE VIAGENS ADMINISTRATIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.508 - MANUT. SERV. DE CONS., CONTABIL, JURIDICA E INFORM

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC.

2.508 - MANUT. SERV. DE CONS., CONTABIL, JURIDICA E INFORM

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.511 - MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLAT. E SEU COMP

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.501 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO IMOVEL DA CAMARA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.502 - AQUISICAO DE VEIC.MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01.031.0030 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.503 - AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DA SEDE PROPRIA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 250.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Gustavo Couto Fonseca
Presidente da Câmara